

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO – EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E DEZASSEIS E DOIS MIL E DEZASSETE. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO POPNSAC. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO CCE-CIMLT. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - IMOALCANEDE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL - AMIMARMORES – SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE MÁRMORES, LDA.--

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVA A ATIVIDADE DA EMPRESA COMO OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS – BIOGOMA – SOCIEDADE DE RECICLAGEM DE PNEUS, LDA. -----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE INDÚSTRIA DE SERRAÇÃO DE MADEIRAS – SERRAÇÃO LOURO, LDA.-----

--- **Dez**–CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE À PETIÇÃO SOBRE “DESTRUIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE BETÃO DAS ROTUNDAS”.-----

--- **Onze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Diogo António Pereira Lourenço Piedade do Carmo, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Jorge Manuel Raimundo Custódio, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Assunção Céu Vieira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vítor Manuel de Carvalho Franco.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria) Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes),

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Carlos António Marçal (União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Armando António Leal Rosa, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão e João Piedade Joanaz. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, António José da Piedade Carmo, Susana Cristina Coelho Pita Soares, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Luís Manuel Sousa Farinha e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----

--- Ausências: -----

--- Otilia Margarida Jacinta Torres e Jorge Luís de Matos de Oliveira. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submeteu a discussão e votação a Ata número doze/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- De seguida submeteu a discussão e votação a Ata número treze/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo usado da palavra o senhor **Jorge Custódio** que relativamente a notícias que têm vindo a público acerca da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

contratação da avença para a Loja do Cidadão, disse que, em nome do Mais Santarém, não existe uma aceitação global para a celebração desta avença, na medida em que a mesma significa despesas suplementares que deviam ser evitadas, uma vez que poderia ser aberto um concurso interno para este cargo. Reconhece que poderá haver algum constrangimento por parte da Câmara, na medida em que a mesma informa de que não tem pessoal. No entanto, entende que, no momento atual, se deva fazer um esforço para a contenção de despesas, sendo esta a posição clara e objetiva que o Mais Santarém defende. -----

--- Depois o senhor **Paulo Tiago** felicitou o Executivo pela criação da “Aplicação Mobile” do Município de Santarém que permite uma série de conteúdos e utilizações os quais merecem uma nota especial, nomeadamente a parte do Turismo que assim se vê reforçada, através das rotas que disponibiliza, dos restaurantes, dos audioguias dos monumentos e das notícias dos eventos, entre outras funcionalidades. -----

--- Aproveitou para deixar duas sugestões de melhoria a esta APP, concretamente a possibilidade de compra de bilhetes para o complexo Aquático e também o envio da leitura dos contadores da Empresa das Águas de Santarém, EM SA. -----

--- A seguir o senhor **Jose Luis Cabrita** referiu-se ao lixo que se vai amontoando em alguns locais, há vários meses, particularmente folhas, sem que sejam recolhidas, tornando-se já uma questão de saúde pública, questionando o senhor Presidente da Câmara que medidas pensa adotar para que, pelo menos com alguma regularidade, alguns locais da cidade sejam limpos com brevidade. -----

--- Colocou outra questão que, refere-se ao Mercado Municipal e à realização de uma reunião, em dezasseis de junho de dois mil e nove, para ultimar o projeto de recuperação deste Mercado, supondo que os projetos já devam estar elaborados, pelo que questionou para quando o início das obras de recuperação do Mercado, porque quem ali trabalha merece melhores condições. -----

--- De seguida, o senhor **Vítor Franco** referiu ser do conhecimento de todos, a situação de poluição do rio Tejo, agravada recentemente com o mau funcionamento e problemas de refrigeração da central de Almaraz, o que pode levar ao agravamento desta situação.

--- Considerou que os municípios tem andado, durante todos estes anos, alheios a estes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

problemas no rio, pelo que deverá a Câmara Municipal tomar uma atitude mais assertiva, no sentido de acautelar a saúde pública das populações. Por este facto, questionou se algo está previsto da parte deste Executivo, para a defesa do rio Tejo. -----

--- Seguidamente, o senhor **Joaquim Neto** começou por se referir à falta de pintura das estradas, questionou se existe algum plano em curso para esta situação ou que ações irão ser tomadas. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da obra da Estrada Nacional cento e catorze assim como todas as ações que irão ocorrer nas barreiras de Santarém. -----

--- Solicitou informação acerca da forma como se processa o pagamento aos professores das Atividades Extracurriculares nas escolas. Não entende como é possível que professores, prestadores de serviços, muitos deles obrigados a terem estas funções, porque é o que lhes resta para fazerem a contagem de tempo de serviço e não tendo outra forma de obter rendimentos, se vejam confrontados com esta situação. Disse que este problema passou a ser recorrente, apelando para se tomem medidas para que o mesmo não venha a acontecer no próximo ano letivo. -----

--- A seguir, o senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, felicitou, em nome da sua União de Freguesias, o Presidente da Câmara pelo acordo de pagamento das dívidas da Câmara Municipal para com as Juntas de Freguesia, o qual permitiu que fossem liquidados aos fornecedores, os valores das obras executadas há já alguns anos. -----

--- Depois, o senhor **Jose Augusto Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, salientou, que das várias preocupações que tem na freguesia de Amiais de Baixo, existe uma que já deveria ter sido resolvida, que se prende com a segurança rodoviária na Avenida vinte e cinco de abril, junto ao Pavilhão do Clube Desportivo Amiense. -----

--- Recordou que no início deste mandato e já por diversas vezes, foi falado este assunto, nomeadamente em setembro de dois mil e catorze, nesta Assembleia Municipal, tendo sido referido, recentemente, que esta obra irá ser realizada em dois mil e dezasseis.

--- Informou que, face às velocidades excessivas das viaturas que ali circulam, é frequentemente abordado sobre a probabilidade de se verificarem diversos acidentes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

naquele local. Solicitou informação do ponto de situação deste processo e para quando se prevê a realização desta obra. -----

--- Deu conhecimento, que no dia vinte e nove e trinta de abril, realizar-se-á o terceiro Festival da Carne de Capado, em Amiais de Baixo, convidando todos a estarem presentes.

--- Seguidamente o senhor **Luis Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, manifestou o descontentamento da sua freguesia, pelo facto da Câmara Municipal de Santarém não resolver os problemas daquela comunidade. -----

--- Destacou que há dez anos, a Câmara Municipal implementou a requalificação do Largo do Rossio, o que foi do agrado da população. Contudo, esta intervenção provocou nas lojas da Praça de Pernes infiltrações que, com o tempo, têm vindo a aumentar. -----

--- Disse que a Câmara Municipal foi, em devido tempo, alertada para este problema, não tendo acionado a garantia bancária para a resolução do mesmo, vindo posteriormente a lançar um concurso para esse efeito, que acabou por vir a ser anulado. -----

--- Aludiu ter-lhe sido garantido que a Câmara Municipal resolveria este problema. Contudo, o tempo vai passando e agravando as infiltrações nos estabelecimentos, pondo em perigo os seus proprietários e os clientes. Por este motivo, questionou para quando está previsto a resolução deste assunto. -----

--- Referiu-se à queda do muro junto ao Rossio, recordando que a Câmara Municipal foi, em devido tempo, alertada para o perigo da sua derrocada, nada tendo feito para o evitar, tendo a mesma ocorrido em fevereiro de dois mil e catorze. Neste sentido, perguntou se a Câmara Municipal de Santarém pretende ou não executar esta obra. -----

--- De seguida, o senhor **Artur Manuel Colaço**, Presidente da União de Freguesias de Romeira e Várzea, informou da ocorrência de mais um grave acidente na Estrada Nacional cento e catorze, no cruzamento com o Graínho. Disse tratar-se de um cruzamento com pouca visibilidade e mal sinalizado, tendo as Estradas de Portugal apenas colocado no local, sinais de limitação de velocidade, em nada resolvendo a falta de visibilidade e segurança do referido cruzamento. Considerou que, tendo em conta o número de acidentes que já ali ocorreram, já deveriam ter sido tomadas medidas conducentes à melhoria das condições de segurança dos que ali transitam. Sugeriu, a colocação de sinalização

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

- luminosa e a melhoria da sinalização já existente. -----
- Depois, o senhor **Carlos Marçal**, Presidente da União de Freguesias de União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, solicitou informação sobre a fase em que se encontra o concurso para as obras de sustentação das Barreiras de Santarém. Referiu tratar-se de um assunto que muito preocupa o Executivo, bem com a Assembleia de Freguesia, até pela pressão que a comunidade exerce em querer saber para quando o início das obras.
- Dois** – Realçou o facto deste Executivo Municipal estar a ser pontual no envio dos duodécimos para as Freguesias, bem como na maneira célere como tem vindo a devolver as verbas pagas pelas Juntas de Freguesia nas obras que executam e que são da responsabilidade da Câmara. -----
- A seguir, o senhor **Manuel Joao Frazão** mencionou que o Mouchão Parque de Pernes era algo que a comunidade tanto ansiava, visto que a ilha do Mouchão estava numa degradação total, com o seu muro principal a cair. Considerou que em boa hora foi feito o Protocolo com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal de Alcanena, congratulando-se por terem sido cumpridos os prazos de recuperação desta fase, concluindo-se a obra antes do inverno. -----
- Solicitou alguns esclarecimentos relacionados com a elaboração do projeto por parte da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a assunção de despesas por parte da Câmara Municipal e ao seu ressarcimento. -----
- Perguntou para quando está previsto a construção do espelho de água da levada do lado da vila, porque é algo que a comunidade pernense anseia, o que faz com que haja vida na zona ribeirinha de Pernes. -----
- Deu conhecimento que no próximo fim-de-semana, irá decorrer na vila de Pernes, as procissões centenárias, como é o caso da Procissão do Senhor dos Penitentes, no sábado, às vinte e uma horas e no domingo a Procissão da Senhora das Dores e às dezasseis horas a Procissão do Senhor dos Passos, convidando todos a estarem presentes. -----
- De seguida, o senhor **Abílio Ribeiro** deu os parabéns ao Executivo Municipal pela apresentação do projeto “Incubadora de Artes do Concelho de Santarém” destinando-se o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

mesmo aos Agentes Culturais. -----

--- Seguidamente a senhora **Maria Alecta Ferreira** manifestou algumas preocupações relativamente à redução de verbas no apoio da Segurança Social, às instituições que têm cantinas sociais, bem como algumas declarações dos atuais responsáveis políticos, sobre as novas orientações e prioridades, no âmbito do apoio social.-----

--- Afirmou repudiar aquilo que apelidam de “caridadezinha” e atividades regulares de voluntariado, que nas sociedades mais evoluídas, tão estimuladas e valorizadas são. -----

--- Disse ser sua convicção, que a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, é uma responsabilidade, não apenas do Estado, mas de toda a sociedade. A solidariedade é um sentimento que, para bem de todos, deve ser valorizado, estimulado, praticado e nunca diminuído ou depreciado. -----

--- Aludiu, ser dever do governo aumentar as prestações sociais para as pessoas mais carenciadas, uma vez que os salários são demasiado baixos. Por esta razão, o apoio prestado pelas Misericórdias, IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações é importante. -----

--- O senhor **Presidente Câmara** começou por responder à questão da avença para a Loja do Cidadão, referindo que a Câmara Municipal não tem pessoal suficiente e havendo dificuldade na contratação de trabalhadores. -----

--- Em relação à contenção da despesa, mencionou que o Município de Santarém tem-na feito e é hoje um Município que paga a tempo e horas, com capacidade financeira e que vai olhar para o novo Quadro Comunitário com grande assertividade.-----

--- Quanto à criação da Aplicação Mobile do Município, disse que foi importantíssima, sendo um grande marco não só para os restaurantes mas também para o património edificado e cultural, e para o turismo. Salientou que ainda vai crescer muito mais esta APP. É uma ferramenta bastante moderna com aplicações muito importantes das quais destaca os audioguias.-----

--- No que diz respeito á questão da limpeza, referiu que foi lançado um procedimento para a recolha do lixo nas freguesias do norte do concelho, esperando com isso libertar mais pessoal para outras valências deste departamento. Disse estar previsto, ainda este

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

ano, comprar mais equipamento para a limpeza, nomeadamente do Centro Histórico, zona de São Domingos e Sacapeito. -----

--- No que concerne ao mercado Municipal disse que o projeto foi feito e a obra lançada, acabando depois por não haver adjudicação. Quanto ao novo projeto, provavelmente terão de ser contratadas entidades externas para fazerem novas especialidades, uma vez que algumas já não estão adequadas, existindo contudo, Fundos Comunitários para esta matéria. -----

--- Relativamente ao rio Tejo e à Central de Almaraz, referiu que são questões que o preocupam. Discordou quando se diz que o Município tem estado de costas para o rio, uma vez que a questão da poluição está na ordem do dia. Aproveitou para informar que recentemente teve uma reunião com o Secretário de Estado, onde foram apresentadas uma série de propostas para a resolução de vários destes problemas, destacando que é o representante, na CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Comissão recentemente criada pelo Governo para a despoluição do rio Tejo. -----

--- Quanto à questão das pinturas de passeios e estradas, referiu que ainda no ano passado foram feitas algumas pinturas em passadeiras da área urbana, estando previsto para este ano a repintura tanto de passadeiras bem como do eixo central das vias, nas freguesias rurais. -----

--- Sobre a Estrada Nacional cento e catorze, recordou que a empreitada foi lançada no início do ano, estando a decorrer, até ao dia treze de março, a entrega de propostas, sendo expectável que no início de abril seja feita a adjudicação. Trata-se de uma obra de cinco milhões e oitocentos mil euros, que obriga a parecer do Tribunal de Contas, esperando que após todas estas tramitações a obra se inicie em finais de junho. -----

--- Informou que, simultaneamente, está a decorrer a candidatura ao POSEUR - Programa Ocupacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, sendo o aviso de abertura só para Santarém, obrigando a que seja seguida toda uma tramitação. Espera que a maioria do valor da obra seja elegível, não tendo ainda data concreta para a aprovação do fundo. -----

--- Quanto à falta de pagamento das Atividades Extracurriculares, disse ser uma situação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

que também lamenta, mas que a contratação não passa pelo Município de Santarém, sendo o Ministério da Educação quem paga diretamente à empresa prestadora do serviço. Mencionou que dos quatro Agrupamentos do Concelho, três estão a passar por estas dificuldades. Trata-se de um problema a nível nacional, não entendendo porque o Ministério não acautela, atempadamente, esta situação.-----

---No tocante aos acordos de pagamento com as Juntas de Freguesia, afirmou que o Município de Santarém já pagou cerca de um milhão de euros. Sendo as Juntas de Freguesia parceiros do Município, faz questão que os pagamentos sejam feitos a tempo e horas, sendo má prática ter os duodécimos atrasados, em média, seis meses, como acontecia antigamente. -----

---No que diz respeito à segurança rodoviária na Avenida vinte e cinco de abril, junto ao Pavilhão do Clube Desportivo Amiense, informou que a obra está previsto ser feita no final do verão.-----

---Endereçou os parabéns pela realização do VI Festival do Capado, tratando-se de uma iniciativa que está a crescer. -----

---Relativamente ao descontentamento da freguesia de Pernes, na forma como são tratados os problemas daquela comunidade, declarou que a Câmara Municipal de Santarém tenta resolver todos os problemas dentro das suas possibilidades. -----

---Em relação ao muro que caiu junto ao Rossio de Pernes, disse que o mesmo irá ser construído. Destacou ter havido uma grande incerteza de quem era a propriedade daquele muro, sendo das Infraestruturas de Portugal a responsabilidade da sua reparação. Apesar disso e porque este Executivo não está para dirimir este caso com as Infraestruturas de Portugal, o Município de Santarém assumirá essa responsabilidade para que, quando do Centenário de Fátima, não só os passeios estejam concluídos mas também este muro.----

---Quanto ao acidente grave ocorrido na Várzea, disse que irá ser reportado às Infraestruturas de Portugal o estado em que o pavimento se encontra e a falta de visibilidade, de modo a que seja arranjada uma solução para aquele local, de forma a minimizar os perigos para os que por ali circulam. Mencionou que irá solicitar uma reunião às Infraestruturas de Portugal para analisarem esta matéria, na qual o Presidente de Junta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

de Freguesia também deve estar presente.-----

--- No que concerne às obras na Estrada Nacional cento e catorze, disse esperar que no início do verão as obras se iniciem, para que, pela primeira vez, se comece a consolidar a estabilização das barreiras de Santarém.-----

--- Sobre às obras do Mouchão Parque de Pernes, confirmou que as mesmas já terminaram, tendo havido uma reunião no local com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para verificação de que algumas das levadas não foram contempladas. Mencionou que o Município de Santarém está disponível para fazer essa obra, dado que quando do lançamento da empreitada e da assinatura do Protocolo, o valor da mesma ficou aquém do que estava protocolado, em cerca de cinquenta mil euros, e o que efetivamente a empreitada custou. Assim, com esse diferencial irá feito o restante.-----

--- Quanto à procissão do Senhor dos Passos, referiu ser uma festa muito bonita, que merece ser visitada e enche de orgulho as gentes de Pernes, apelando a todos a estarem presentes.-----

--- Em relação à “Incubadora de Artes”, destacou ser algo muito importante, dada a necessidade da existência de espaços que possam dar azo a que haja crescimento cultural, não tendo dúvidas que será o projeto de sucesso no país.-----

--- Considerou que a questão do apoio às cantinas sociais é muito importante. Destacou que, no concelho de Santarém, todos devem ter um orgulho excecional, na rede de apoio social e nos parceiros fabulosos existentes.-----

Depois, retomou a palavra o senhor **Vítor Franco** que solicitou informação sobre as propostas feitas pela Câmara Municipal na reunião que teve com o Secretário de Estado e ainda das consequências retiradas do problema de refrigeração da central de Almaraz.---

--- Seguidamente o senhor **António João Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, alertou para a situação em Vale de Lobos, na entrada para a Azoia de Baixo que se está a tornar preocupante, uma vez que, quase todos os dias ali ocorrem acidentes.-----

--- A seguir, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da União de Freguesia de Casével e Vaqueiros, deu conhecimento que na Estrada Nacional três, estão a ser retiradas todas as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

passadeiras ali existentes, nomeadamente na União de Freguesias de Casével e Vaqueiros. Assim. Atendendo que o senhor Presidente irá ter uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, solicitou que intercedesse, junto da mesma, sobre esta situação. -----

--- A seguir, o senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta Freguesia de Moçarria, deu os parabéns ao Executivo Municipal pela grande iniciativa, onde se juntaram cerca de seiscentas crianças, para festejarem o Carnaval, esperando que para o ano a mesma se volte a realizar. -----

--- Reconheceu que, efetivamente Santarém está a mudar para melhor, com a recente criação da Comissão Municipal de Proteção das Pessoas Idosas e seus dependentes, sendo de louvar a parte da Ação Social do Município. -----

--- Aproveitou para, mais uma vez, dar os parabéns ao senhor Presidente, pelos pagamentos dos duodécimos e dos transportes escolares às Juntas de Freguesia, bem como da realização do projeto de recolha “Porta a porta” dos plásticos e cartões. -----

--- Por último o senhor **Presidente Câmara** disse que irá facultar a informação solicitada pelo senhor Deputado Vítor Franco. -----

--- Agradeceu o alerta dado pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém. -----

--- Relativamente aos festejos do carnaval disse que para o próximo ano os mesmos irão repetir-se com a colaboração das Juntas de Freguesia e das Associações Culturais. -----

--- Em relação ao projeto de recolha “porta a porta” de papelão, espera que muitos mais comerciantes venham a aderir, porque ainda se vê muito papelão fora dos contentores. --

--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Luis Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que questionou o motivo pelo qual ainda não foram implementadas as alterações na sinalização de trânsito, apresentadas pelos serviços da câmara municipal e aprovadas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

em assembleia de freguesia de vinte e nove de dezembro de dois mil e nove, trinta de dezembro de dois mil e doze e dezassete de maio de dois mil e treze. -----

--- Referiu que no decorrer da obra de Requalificação do Mouchão e levadas do rio Alviela, em Pernes, verificou-se a existência de vários problemas, quando da visita ao local do senhor Presidente e elementos deste Executivo. Mencionou que ficou acordado, que os referidos problemas fossem reportados à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para verificar da possibilidade de realização de um conjunto de obras suplementares. Neste sentido, manifestou o desagrado, por a Junta de Freguesia de Pernes não ter sido contactada para estar presente nestes locais, quando da visita da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. -----

--- A seguir o senhor **José Luís Cabrita** reportando-se à informação do senhor Presidente que refere a realização de várias reuniões, solicitou esclarecimentos relativos a algumas delas, designadamente: a reunião havida com vários investidores; com os Bancos sobre o Saneamento Financeiro; com o senhor Ministro da Saúde, sobre os cuidados primários de saúde e com a Polícia de Segurança Pública. -----

--- Em relação à reunião tida com a Polícia de Segurança Pública, questionou se foi tratado o assunto relacionado com o estacionamento na cidade. Recordou que existe uma empresa que tem a concessão do estacionamento e que no contrato que existe com a mesma, caberia à Câmara Municipal fazer a fiscalização. Não entende que, estando os parómetros todos ilegais e as tarifas a aplicar não corresponderem às aprovadas, a Polícia de Segurança Pública continue a multar. -----

--- Referiu ainda que consta da informação, a realização de uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças sobre o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, perguntando se a mesma já está concluída e se foi elaborado algum relatório que possa ser facultado aos membros da Assembleia Municipal. -----

--- Terminou questionando sobre a dívida à ESTAMO, da aquisição das instalações do antigo Presídio, a qual não se encontra mencionada nesta informação. -----

--- Depois o senhor **Jorge Custódio** salientou que na presente informação escrita não encontra na mesma qualquer referência à sinalética. Considerou que a sinalética é um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

indicador de qualidade visual de uma cidade e do seu estado de saúde. Aproveitou para tecer algumas considerações no tocante à sinalética colocada recentemente, que considera confusa, havendo, no entender do Mais Santarém, necessidade de mudar o regime de sinalética da cidade de Santarém. -----

--- Referiu-se aos dados do Departamento Técnico e Gestão Territorial e à forma como é feita a conservação de monumentos nacionais, nomeadamente o caso do Museu S. João de Alporão. -----

--- Seguidamente o senhor **Vítor Franco** solicitou esclarecimentos sobre a ação administrativa interposta pelo senhor Presidente, tendo como réu a Câmara Municipal de Santarém, para a nulidade de uma deliberação tomada em dois mil e treze. Igualmente questionou sobre duas ações administrativas interpostas pelo Ministério Público, tendo como réu a Câmara Municipal de Santarém, sobre o licenciamento de duas pedreiras na freguesia de Alcanede. -----

--- Pediu atualização de informação sobre uma possível revogação do direito de superfície da Casa do Campino à Região de Turismo. -----

--- De seguida o senhor **Joaquim Neto** solicitou informação atualizada sobre a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal. -----

--- Depois o senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, mencionou que na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens uma questão que se levanta é a dos técnicos que aí estão a tempo inteiro, que cada vez são menos, o que considera muito grave, dado o número de casos que tem vindo a aumentar. Considerou que cabe ao Município de Santarém exercer pressão sobre o Ministério. -----

--- Informou que decorreu o projeto “Mais lezíria” que juntou muitos atletas não federados, no Complexo Aquático de Santarém, aproveitando para endereçar os parabéns à Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA por esta iniciativa e pelo acolhimento. -----

A seguir o senhor **Presidente Câmara** recordou em relação à sinalização, que existe um concurso a decorrer. -----

--- No que se refere ao rio Alviela, em Pernes, referiu que foram técnicos da APA - Agência Portuguesa do Ambiente que passaram no local e onde esteve presente o senhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

Vereador Luís Farinha. Salientou que o levantamento da obra já estava feito anteriormente, do qual o Presidente da Junta de Freguesia tinha conhecimento. -----

--- Relativamente à questão da reunião com os investidores, referiu que foram vários os que estiveram presentes, não só ao nível da restauração mas também de novas tecnologias, do imobiliário, da banca, entre outros e que estão interessados em investir em Santarém, notando-se um crescimento nesta área. -----

--- Em relação à questão dos Bancos, disse ser habitual, semestralmente, fazer uma reunião com essas entidades e a Divisão de Finanças, numa perspetiva de poder renegociar as taxas de juro. Disse ainda, estar expetável que a Lei do Orçamento de Estado permita a chamada “substituição de dívida”. -----

--- No que respeita à reunião havida com o Ministério da Saúde, informou que a mesma se reportou aos cuidados primários de saúde e a inexistência de médicos de família nalgumas freguesias, como era o caso de Alcanede, que se conseguiu resolver, bem como diversas matérias conhecidas de todos, sobre o Hospital Distrital de Santarém. -----

--- Da reunião havida com a Polícia de Segurança Pública, referiu ter sido falada a questão do estacionamento, não sendo essa a matéria que gerou esta mesma reunião, mas sim os acontecimentos que houveram no Bairro de Vale de Estacas e ainda o facto de se estar a tramitar um Plano de Prevenção contra a Violência Doméstica tendo como parceiros a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, uma vez que os dados são preocupantes. Dos dados apresentados pela Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, a criminalidade desceu no nosso concelho, contrariamente aos da violência doméstica que aumentaram e bastante. -----

--- Relativamente à realização de uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças, mencionou ser público que todos os municípios mais endividados e que tiveram acesso ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, têm que ter relatórios elaborados pela Inspeção Geral de Finanças. Logo que os mesmos estejam concluídos serão dados a conhecer. -----

--- Quanto à questão das sentenças das duas ações administrativas, interpostas pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

Ministério Público, disse que toda a tramitação tem sido feita com os mandatários da Câmara Municipal.-----

--- No que diz respeito à dívida da aquisição da ex-Escola Prática de Cavalaria, para com a ESTAMO, referiu que a mesma deve ser renegociada. Espera ser recebido pelo Secretário de Estado do Tesouro para análise destas questões. Recordou que, conforme já referiu várias vezes, não foi feita a compra do Presídio.-----

--- Em relação à sinalética nomeadamente na zona mais urbana, salientou que irão ser implementados mais sinais.-----

--- No que concerne ao Museu São João do Alporão, disse que é o monumento que a Câmara Municipal pretende reabrir e para o qual já foram pedidos fundos comunitários para a sua recuperação, que do ponto de vista da Direção Geral do Património Cultural, deve ser feita o mais breve possível.-----

--- Relativamente às ações administrativas interpostas em Tribunal, mencionou que o Presidente da Câmara, neste aspeto, faz o que lhe é sugerido pelos seus Juristas e pelos seus Mandatários.-----

--- Quanto à revogação da deliberação do direito de superfície da Casa do Campino à Região de Turismo, informou que está a decorrer uma ação contra a Entidade Regional de Turismo de Lisboa, porque não se executou uma deliberação, por se entender que a mesma não era correta.-----

--- De seguida a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** agradeceu o alerta dado pelo Presidente da Junta de Freguesia da Moçarria, acerca da proteção de menores, que é uma questão que a todos muito preocupa. Destacou que, apesar do profissionalismo irrepreensível dos técnicos da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, os meios humanos que dispõe, são manifestamente insuficientes para a resposta que se pretende dar. Informou que da análise feita ao relatório desta instituição, resulta um ligeiro decréscimo dos casos que foram acompanhados em dois mil e quinze. Todavia, os indicadores de dois mil e dezasseis, dão conta da existência de várias crianças e jovens que deixaram de frequentar a escola, por não terem residência no nosso concelho.-----

--- Seguidamente o senhor **Vereador Luís Farinha** informou quanto à questão da revisão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

do PDM - Plano Diretor Municipal que a equipa está a concluir a proposta do modelo de ordenamento do território. Salientou que se está ainda a aguardar parecer definitivo da APA - Agência Portuguesa do Ambiente em relação à carta da REN - Reserva Ecológica Nacional e da parte do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a proposta das normas que irão ser transpostas por parte do Plano deste Parque, para o PDM - Plano Diretor Municipal.-----

--- Após alguma troca de impressões foi dado por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- PUNTO DOIS – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- Pela Câmara foi presente para apreciação o relatório em epígrafe.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Jorge Custódio** que se referiu ao relatório em apreço, tecendo algumas considerações em matéria de pessoal.-----

--- A seguir, o senhor **João Frazão** considerou que o presente relatório espelha a preocupação que o Executivo tem, de uma forma perentória, de ser reconhecida a credibilidade dos seus fornecedores. Por este motivo, mostrou uma palavra de reconhecimento a todo o Executivo, pela gestão. Contudo, se estes números são um conforto para a gestão, considerou que é também um aumentar de responsabilidades deste Executivo, nomeadamente na proatividade em aproveitar as eventuais oportunidades do Programa Comunitário Portugal 2020. Será com estas margens de conforto, que este Executivo tem criado, que dará a possibilidade de potencializar esses recursos. Considerou que foi uma gestão assertiva e que vai dar o resultado pretendido, que é as nossas comunidades terem tudo aquilo que merecem, fruto de poupar.-----

--- Depois o senhor **Jose Luis Cabrita** entende que é importante diminuir a dívida do Município de Santarém. No entanto, em seu entender, no relatório apresentado, aquilo que espelha, é que alguns dos objetivos preconizados no PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, não foram atingidos, particularmente ao nível das receitas próprias, que ficaram muito abaixo dos valores previstos. Se, por um lado, algumas das receitas subiram,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

como foi o caso do Imposto Municipal sobre Imóveis e o IRS, foi fruto do brutal aumento de impostos que se registou nos anos transatos. -----

--- No que diz respeito às despesas, referiu que aquilo que o relatório demonstra, é que foi, essencialmente, para pagamento da dívida, com recurso aos empréstimos do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. -----

--- Por este motivo, aquilo que conclui, é que o Executivo Municipal foi incapaz de implementar uma gestão que permitisse, por um lado, liquidar a dívida, mas por outro lado, manter os serviços mínimos indispensáveis ao bem-estar da população e de investir no desenvolvimento do concelho. Espera que haja condições para a diminuição da dívida e na satisfação dos compromissos assumidos com os fornecedores e investir na manutenção e recuperação do património e no desenvolvimento do concelho. -----

--- Seguidamente o senhor **Vítor Franco** sugeriu ao Presidente da Câmara Municipal que proponha ao Governo a revisão da Lei do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e do FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----

--- De seguida o senhor **António Joao Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara ter cumprido com o pagamento dos valores que tinha em dívida para com a freguesia. ---

--- A seguir o senhor **Presidente Câmara** disse que durante muito tempo a parte financeira era um ponto polémico nesta Assembleia Municipal. Atualmente deixou de o ser, o que o deixa muito satisfeito, para bem de todos os munícipes. Agradeceu a todos, as horas difíceis por que se passou. -----

--- Salientou que as contas hoje espelham outra realidade. Foi feito um esforço que tinha um objetivo claro, do ponto de vista do saneamento financeiro, ser tudo cumprido, e, de alguma maneira, ter uma poupança para se poder encarar o próximo Quadro Comunitário de Apoio, com otimismo. -----

--- Referiu que todas as bancadas, de alguma maneira, manifestaram satisfação pela trajetória que o Município tomou. -----

--- Respondendo às questões, salientou que o tema relacionado com pessoal, é um problema de todos os municípios, havendo no pessoal operacional, um envelhecimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

preocupante a curto prazo. Existem atualmente limitações na contratação, sendo a contratação por outsourcing ou por avença, o único recurso. -----

--- Agradeceu as palavras do deputado João Frazão. Referiu ter de haver um entendimento nacional dos Governos, seja qual for o que estiver no Poder, de olhar para as autarquias de outra maneira. O Princípio da subsidiariedade que está plasmado na Constituição Portuguesa e que as Juntas de Freguesia, as Assembleias Municipais e as Câmaras Municipais sempre falam, mas que não conseguem fazer sentir a quem governa, fazendo com que o Governo acabe por ficar com dinheiro que era para os municípios, proveniente dos impostos que são arrecadados, como é o caso deste ano, em que ficam mais de trezentos e cinquenta milhões de euros nos cofres do Estado.-----

--- Confirmou que a grande maioria dos objetivos do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local foi atingida. Se por um lado houve mais receita também houve mais cortes, que até hoje ainda não foram repostos. No ano passado, o Orçamento de Estado estava a transferir para os municípios o que tinha sido cortado, situação que este ano se alterou.-----

--- Aludiu que é difícil liquidar dívida ao mesmo tempo que se faz investimento, sendo prioridade deste Executivo, em primeiro lugar, o pagamento da dívida. Hoje o investimento terá de ser visto de uma forma acautelada, onde grande parte terá de ter fundos comunitários. -----

--- Face a ausência de mais oradores foi dada por concluída a discussão deste assunto que não carece de qualquer votação. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E DEZASSEIS E DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número um/dois mil e dezasseis:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, em onze de janeiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia a nomeação da empresa MRG – Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercícios de dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

mil e dezasseis e dois mil e dezassete, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), com base nos fundamentos expressos na informação número duzentos e oitenta e oito, de vinte e oito de dezembro do ano findo, da Divisão Jurídica, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação de Auditor Externo – Exercícios de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete**, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO POPNSAC.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número cinco/dois mil e dezasseis: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, a aprovação da Alteração do Plano Diretor Municipal por adaptação ao POPNSAC, conforme o disposto na alínea f) do número quatro, do artigo cento e noventa e um, do Decreto-lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) com base nos fundamentos expressos na informação número três/dois mil e dezasseis, de dez de fevereiro, do Gabinete de Projetos Estratégicos, que se anexa”. -----

--- Tomou a palavra o senhor **Jose Luís Cabrita** que referiu que da análise feita à proposta, verificou que a mesma não contempla algumas das recomendações que constam dos pareceres de algumas das entidades consultadas, como é o caso, da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Por isto, tem algumas reticências em relação à proposta apresentada, uma vez que não consegue descortinar qualquer referência às observações que são feitas nos pareceres emitidos, tendo presente que todos eles condicionam a opinião

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

favorável à aprovação da proposta de alteração, ao cumprimento das recomendações que neles constam. -----

--- Depois o senhor **Joaquim Neto** solicitou esclarecimentos ao teor da ata da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente onde se refere a zona de indústrias, como é o caso de Amiais de Baixo.

--- A seguir o senhor **Vítor Franco** pediu explicação às notas finais também da ata da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- De seguida o senhor **Vereador Luís Farinha** respondendo às questões anteriormente colocadas, disse ter conhecimento que todas as alterações foram feitas. No entanto, em relação à recomendação que é feita nas notas finais da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, referiu que nesta alteração, não pode ser alterado o PDM - Plano Diretor Municipal, por força da adaptação das normas do POPNSAC - Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, sendo aquelas que foram feitas as que tem cabimento no processo de adaptação. -----

--- Em relação à indústria, informou que os Amiais de Baixo já estão classificados como zona industrial. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal por adaptação ao POPNSAC**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e traze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea f) do número quatro, do artigo cento e noventa e um, do Decreto-lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT.**---

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número sete/dois mil e dezasseis: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e traze, de doze de setembro e no número dois do artigo seis e do artigo doze do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central Eletrónica de Compras da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que autorize a celebração do **Contrato de Mandato Administrativo entre o Município e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, que se anexa, bem como aprove a proposta de adesão à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a apresentar pelo Município de Santarém”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato de Mandato Administrativo entre o Município e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e traze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a discussão dos **Pontos Seis, Sete, Oito e Nove** seria feita em conjunto. -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Maria Assunção Vieira** que realçou a CDU continua convicta de que este processo e a sua decisão, não compete à Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tomá-la, mas sim aos organismos superiores. Sublinhou ser convicção da CDU que a legislação que permite regularizar situações irregulares põem em causa situações ambientais, sendo um processo inquinado e que não tem, por esta via, solução legítima e consentânea. Disse que entende que as construções empresariais não devem ser tratadas de modo diferenciado, de como são tratadas as construções ilegais de particulares destinadas a habitação. Por este facto, a CDU considera que tem que votar contra. Aproveitou para fazer um apelo às forças políticas que querem resolver estas situações em definitivo, que este assunto se faça chegar à Assembleia da República e se chegue a uma forma de entendimento e de enquadramento legal, que possa, de facto, resolver os problemas atuais e evitá-los de futuro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- Dada a ausência de mais oradores procedeu-se de imediato à votação dos assuntos em discussão acima mencionados:-----

--- PUNTO SEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES – IMOALCANEDE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número dois/dois mil e dezasseis:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para legalização de instalações – IMOALCANEDE – Sociedade Imobiliária, S.A.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção.-----

--- PUNTO SETE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL – AMIMARMORES – SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE MÁRMORES, LDA.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número três/dois mil e dezasseis:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para regularização de unidade industrial – AMIMARMORES – Sociedade Transformadora de Mármore, Lda.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção. -----

--- PONTO OITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVA A ATIVIDADE DA EMPRESA COMO OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS – BIOGOMA – SOCIEDADE DE RECICLAGEM DE PNEUS, LDA.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quatro/dois mil e dezasseis:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal relativa a atividade da empresa como operador de gestão de resíduos – BIOGOMA – Sociedade de Reciclagem de Pneus, Lda.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE INDÚSTRIA DE SERRAÇÃO DE MADEIRAS – SERRAÇÃO LOURO, LDA. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número seis/dois mil e dezasseis:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para exploração de indústria de serração de madeiras – Serração Louro, Lda.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do ponto quatro do artigo cinco do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção.-----

--- Pelo senhor **Jorge Custódio** foi apresentada a Declaração de Voto respeitante aos Pontos Quatro, Seis, Sete, Oito e Nove, que a seguir se transcreve:-----

--- “O Mais Santarém vota favoravelmente os referidos pontos da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal. Não o pode nem quer deixar de fazer, pois com isso estaria a contribuir para inviabilizar pretensões perfeitamente legítimas de munícipes e também a limitar o desenvolvimento económico do nosso concelho, já de si muito fragilizado. E nesse sentido fá-lo com toda a convicção.-----

--- No entanto, não podemos, não queremos, nem devemos deixar de vincar claramente que estas correções e declarações de interesse Municipal, só são necessárias e assim aqui apresentadas, dado que o novo PDM - Plano Diretor Municipal, que há dez anos deveria vigorar, continua sem evolução na sua elaboração e por isso temporalmente muito longe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

da sua publicação. -----

--- É que todos há muito sabemos, que os embargos que resultam da aplicação da atual legislação e das cartas em vigor, não fazem, na maioria das situações, qualquer sentido e ficarão certamente sanados, de imediato, com a concretização da alteração do PDM - Plano Diretor Municipal. Isto, é claro, admitindo, como queremos acreditar, que a nova versão resultará na correção dos erros e contradições de que o atual texto enferma.” -----

--- PONTO DEZ – CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE À PETIÇÃO SOBRE “DESTRUIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE BETÃO DAS ROTUNDAS”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs a criação da comissão acima mencionada, referindo qual o objetivo desta, alertando para a necessidade de cada grupo municipal com assento nesta Assembleia Municipal, indicar um representante, para integrar a referida comissão. -----

--- Após alguma troca de impressões foi deliberado **aprovar por unanimidade** a criação da **comissão para elaboração do relatório respeitante à petição sobre “Destruição das Estruturas de Betão das Rotundas”**, tendo sido indicados pelos grupos políticos os seguintes representantes: -----

--- PSD - Partido Social Democrata – Paulo Tiago Santos. -----

--- PS - Partido Socialista – Gonçalo Zarco Martinho Rosário. -----

--- CDU - Coligação Democrática Unitária – Cássio Martins Leitão. -----

--- Bloco de Esquerda – Vítor Manuel Franco. -----

--- Mais Santarém – António Rosa. -----

--- CDS-PP – Maria Manuel Santos. -----

--- Representante dos Presidentes de Juntas Independentes – Marcelo Morgado. -----

--- PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- Pelo senhor **Jorge Custódio**, da bancada do Mais Santarém, foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017

Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- “O movimento de cidadãos independentes Mais Santarém, ouvindo as opiniões e queixas de muitos dos munícipes e comerciantes da cidade, pensa que poderão ser introduzidas algumas ações no que diz respeito à acessibilidade e à melhoria de condições ao comércio tradicional, em especial ao que se encontra no Centro Histórico (CH), de modo a facilitar o acesso de potenciais clientes e estacionamento de viaturas. -----

--- Pensamos que a taxaço do estacionamento até às vinte horas, sempre nas mesmas condições, sem atender a que existem diferentes necessidades e variações de fluxo automóvel em diferentes períodos do dia e da semana, cria dificuldades e restringe o movimento de potenciais clientes para o comércio tradicional. -----

--- Porque achamos que a facilitação dos acessos será uma das maneiras de ativarmos a circulação de pessoas no CH e de se poder criar condições para ajudar a reativar o comércio naquela zona, vimos recomendar ao executivo que estude a possibilidade de: -----

--- Um – Serem criadas, em cada zona de estacionamento pago, especialmente os localizados no CH e proximidades, novas taxas em horários que promovam o estacionamento de automóveis a preços mais baratos e até gratuitos, de modo a que os trabalhadores com horários que o permitam, possam deslocar-se ao CH sem custos ou a custos muito baixos. Por exemplo: a partir das dezassete e trinta horas dos dias de semana o estacionamento ser gratuito (ou quase) no CH. Ou, aos sábados também existirem taxas especiais, até ao gratuito, com períodos máximos de tempo de estacionamento. -----

--- Dois – Para estudar este assunto, ser criada uma comissão em que entrem os representantes de todos os interessados, de modo a serem obtidos resultados que possam ter o maior consenso possível e que venham a beneficiar os munícipes e os comerciantes da cidade. -----

--- Estamos conscientes de que estas alterações terão sempre a primeira oposição da empresa concessionária dos estacionamentos, mas não podemos abdicar do poder negocial que a CMS tem sobre o seu território e da defesa dos interesses locais, utilizando todos os meios legais e persuasivos para os conseguir.” -----

--- O senhor **Jorge Custódio** fez a apresentação da recomendação em apreço a qual tem como princípio, criar mais vivência no Centro Histórico, lutando pelo despovoamento que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

cada vez é mais assustador, criando sinergias para a atividade comercial, uma vez que a crise tem dificultado muito a atividade comercial neste local. Pretende ainda, criar mais riqueza para esses comerciantes, que estão afrontados com as grandes superfícies que circundam a cidade.-----

--- A seguir o senhor **Gonçalo Martinho Rosário** disse relativamente à recomendação do Mais Santarém, que a mesma vale, por trazer novamente à discussão, o assunto do Centro Histórico. No entanto, recordou que o PS - Partido Socialista, em outubro de dois mil e catorze, apresentou também uma recomendação que, em termos gerais, já falava no estacionamento e no dinamismo do Centro Histórico. Assim, e porque tudo continua na mesma, o PS - Partido Socialista manifesta descrença, porque os assuntos tratados acabam por não ter sequência. O Executivo sabe que não é por falta de debate que os problemas não são discutidos, faltando nestes casos, ação. -----

--- Salientou que, para o PS - Partido Socialista votar favoravelmente esta moção, o ponto dois deverá ser retirado pelo facto de já existir uma comissão para o acompanhamento do Centro Histórico. -----

--- Depois o senhor **Jose Luis Cabrita** frisou que a CDU está de acordo com os fundamentos desta recomendação. No entanto, a mesma não fala numa questão essencial, que é a administração e gestão do espaço público, que neste momento, está concessionado. A CDU - Coligação Democrática Unitária é contra a concessão a privados do espaço público. Assinalou que, hoje, o Município está impedido de fazer a gestão do espaço, uma vez que concessionou a um privado, em determinadas condições.-----

--- Considerou não haver forma de o Município gerir o espaço, em conformidade com as necessidades dos cidadãos, a não ser por via da revogação desta concessão que, em seu entender, enferma de várias vicissitudes. -----

--- Em sua opinião, enquanto o Município não resolver os diferendos e não reaver a gestão do espaço, dificilmente poderá executar qualquer política de dinamização do Centro Histórico ou de qualquer outra zona da cidade.-----

--- Em relação à presente recomendação, embora esteja de acordo com os seus objetivos, tem alguma reserva, por ela não colocar em causa a gestão e administração do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

estacionamento. -----
--- A seguir o senhor **Ramiro Matos** realçou que olhando para esta moção, entende que não devam ser feitas interpretações, para além do que ela diz. Considerou que a verdadeira proposta que esta moção tem, é a criação de mais uma comissão para estudar o assunto. Salientou que o espaço está concessionado a um privado, pelo que, qualquer proposta que passe por novos horários ou alteração de tarifas, é uma questão contratual, que obrigaria a um maior pagamento, por parte do Município, para compensar o equilíbrio contratual do privado. -----
--- Por este motivo, o PSD não pode concordar, até pelo exemplo que aqui é dado. Aludiu que a linha comum às cidades desenvolvidas é o estacionamento tarifado, como desincentivo ao estacionamento de longa duração, quer nos Centros Históricos das cidades ou nos locais onde esse estacionamento é mais escasso. -----
--- Concordou com o desincentivo ao estacionamento mais demorado. Contudo, esta proposta não aborda a questão dos moradores e comerciantes, mas apenas o estacionamento para quem visita o Centro Histórico para efetuar compras. -----
--- Por estes considerandos, referiu haver um outro assunto que gostava de ver discutido, que é, o querer ou não trânsito no Centro Histórico, uma vez que esta discussão condicionaria o estacionamento no local. -----
--- Quanto a esta moção, a bancada do PSD não poderá votar favoravelmente, pelas razões invocadas. -----
--- Seguidamente o senhor **Tiago Preguiça** sugeriu a realização de uma Assembleia Municipal temática sobre o Centro Histórico, com os comerciantes, os partidos políticos e os moradores. -----
--- O senhor **Jorge Custódio** considerou que o ideal era não haver trânsito no Centro Histórico. Todavia, Santarém não é uma cidade igual a tantas outras com Centro Histórico. O que aqui se coloca é uma questão de princípio que passa, essencialmente, pelo sentimento que os comerciantes da cidade colocam, face ao esvaziamento do Centro Histórico. -----
--- Dada a ausência de mais oradores foi a Recomendação acima transcrita submetida a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

votação tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, dois votos a favor e quinze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Vítor Franco** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco de Esquerda votou a favor desta proposta do Mais Santarém, porque ela tem na sua essência, criar uma comissão de estudo. Parece-nos que essa comissão de estudo pode ser favorável a uma política que: -----

--- Redinamize o Centro Histórico;-----

--- Tenha medidas que traga habitantes para o Centro Histórico; -----

--- Analise a mobilidade;-----

--- Tenha fatores de apoio camarários, em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis ou outros;-----

--- Analise o contrato de concessão de estacionamento;-----

--- Tenha uma política de sensibilização cultural sobre a importância da mobilidade alternativa à deslocação automóvel, como a bicicleta e a deslocação pedonal.” -----

--- Pelo senhor **Jorge Custódio**, da bancada do Mais Santarém, foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “O Convento de S. Francisco encontra-se classificado desde mil novecentos e dezassete como Monumento Nacional, depois de oitenta décadas de inqualificáveis maus tratos por parte das autoridades públicas. Depois de mil novecentos e dezassete, o Exército Português foi obrigado a preservar o que ainda restava de um dos mais significativos edifícios franciscanos de Portugal. Destacado do perímetro militar ao qual ficou ligado desde mil oitocentos e quarenta e três, passou a ter uma nova etapa da sua história a partir de mil novecentos e quarenta e cinco, ficando o restauro a cargo da antiga DGEMN - Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (mil novecentos e cinquenta e um/mil novecentos e oitenta e seis). O restauro de reintegração, iniciado em mil novecentos e cinquenta e um, foi dos mais complexos da história da DGEMN e acabou por ficar incompleto quanto à estrutura arquitetónica e artística, quando à história e instância das alterações das sucessivas épocas, quanto ao partido estético do restauro e ainda quanto às soluções técnicas que as sucessivas equipas de restauradores lhe foram adicionando.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- A partir de mil novecentos e noventa – com o edifício esventrado pelas sucessivas escavações pseudo-arqueológicas, sem conclusão das cabeceiras e de diversos espaços do interior e claustro, com uma cobertura realizada de acordo com as técnicas intrusivas da DGEMN, usando vigas pré-esforçadas preenchidas com tijoleira industrial coberta de telha, - o edifício passa para a tutela do então IPPAAR. Este organismo e o que o sucedeu procuraram encontrar soluções para acabar o restauro, quer através de um Concurso de Ideias a nível nacional (mil novecentos e noventa e dois/mil novecentos e noventa e três), que acabou por ser colocado de lado, quer tentando definir uma solução científica e técnica mais conforme com as teorias de restauro. Também estas soluções não foram implementadas, quedando-se os trabalhos apenas por estudos arquitetónicos, arqueológicos e pelo inventário do património móvel que as sucessivas intervenções tinham removido das paredes ou dos túmulos, os quais documentavam apenas obras de reaproveitamento dos materiais das sucessivas épocas. -----

--- Todavia, entre mil novecentos e cinquenta e um e dois mil e dois, o Convento de S. Francisco tornou-se um documento essencial da história da arquitetura gótica mendicante portuguesa, devido aos trabalhos de Mário Chicó e Gérard Pradalié (estes entre mil novecentos e sessenta e nove e mil novecentos e setenta e dois), em paralelo com a Igreja do Convento de Santa Clara (com restauro concluído em mil novecentos e quarenta) e da Igreja do Convento dos Agostinhos da Graça (restauro concluído nos inícios dos anos de mil novecentos e cinquenta). Em face da Concordata com a Santa Sé, que inviabilizara a transformação da Igreja de Santa Clara em Museu Regional de Santarém, os finais do século XX permitiram pensar uma ideia ou vocação para o Convento de S. Francisco, através da criação do Núcleo de Tumulária do Museu Municipal de Santarém, onde o município iria colocar a coleção de túmulos artísticos que dispõe nas reservas museológicas municipais ou dispersos por outros locais. -----

--- Não chegando toda esta panóplia de desaires que cada vez mais iam desvalorizando o bem cultural imóvel, chegou uma nova época de intervenção sem nexos, nem critérios, sem pensamento, nem valor para o malfadado Convento de S. Francisco. Um acordo assinado entre o então IGESPAR e o Presidente da Câmara, em dois mil e nove – durante vinte anos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017

Sessão de 26 de fevereiro de 2016

-, fez do Convento de S. Francisco um local sem missão, vocação e sem objetivos definidos, para além do que de mediato ou imediato se coloca como expediente circunstancial para a resolução de desígnios políticos e/ou eventos e programas de atividades da autarquia. Desde então sucederam-se os seguintes factos:-----

--- Primeiro – A abertura ao público do edifício – Igreja e Claustro – sem que se verificassem as mais elementares regras de segurança do público e de qualidade. -----

--- Segundo – Para que o público não suspeitasse do que tinha perante os olhos foram escondidos com serapilheiras e panos os espaços das capelas que não podiam ser visitadas e a cobertura incompleta da Igreja. -----

--- Terceiro – Revestiu-se o chão de uma passadeira de madeira relva plástica, bem como o espaço do claustro, sem projeto museográfico, apenas como solução de expediente. ----

--- Quarto – Fabricou-se à pressa uma rosácea falsa, para fechar pela frente o edifício, alterando a sua verdade histórica e valor arquitetónico. -----

--- Quinto – Montou-se uma exposição com objetos móveis apanhados à pressa no acervo dos bens de inventário - sem contar com o próprio saber de alguns técnicos especializados funcionários da Câmara Municipal -, mostrando erros científicos que fazem da mostra uma das piores manifestações da incultura patrimonial, motivo de críticas de muitos visitantes.

--- Sexto – Vocacionou-se o espaço para funções pouco dignas de um monumento de origem religiosa, como espetáculos e sessões de toda a ordem, com nível, sem nível, que mancham não apenas o espaço onde ocorrem, como põem em causa os bons costumes da autoridade municipal. -----

--- Sétimo – Sujeitam-se os espectadores ao perigo de eventuais derrocadas de paredes ainda não concluídas e da cobertura da igreja que esforça, diariamente, as paredes-mestras das naves, especialmente a nave central. -----

--- Oitavo – Não se acautela o perigo da visita inconsciente de crianças pelos espaços não completados ou permite-se que se utilize por detrás das serapilheiras os espaços para urinóis. -----

--- Tudo isto é um sinal da deriva patrimonial da cidade, que o Município se deve opor, como principal responsável pelo património classificado da cidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

- Assim: -----
- O Movimento Mais Santarém vem propor:-----
- Um – Que o Convento de S. Francisco seja temporariamente encerrado ao público. --
- Dois – Que se nomeie uma Comissão para a inspeção, estudo e valorização do Convento de S. Francisco composto por representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal e que inclua um engenheiro civil, um arquiteto e um técnico superior da área do património da Câmara Municipal de Santarém.
- Três – Que se dê um prazo de até três meses, para a entrega de um relatório circunstanciado da referida inspeção, estudo da vocação do Convento de S. Francisco e das propostas destinadas à sua valorização enquanto património cultural de grau nacional.
- Quatro – Que a Comissão se pronuncie sobre a continuidade ou extinção da exposição ou mostra permanente, que fogue de todos os regulamentos aprovados pelo município para o museu Municipal e das normas museológicas que devem nortear uma exposição. -----
- Cinco – Que durante o período em que estiver a funcionar a referida Comissão e até à apresentação das suas conclusões sobre a segurança para o público, se realizem os eventos programados, noutros locais que a autarquia dispuser.”-----
- O senhor **Jorge Custodio** referiu ser inquestionável que o Convento de São Francisco é um monumento do passado e um monumento do futuro, na medida em que o património, cada vez mais a nível internacional, é considerado uma estratégia para o futuro. -----
- A partir de dois mil e nove, foi assinado um contrato, que criou uma situação diferente ao uso que se faz deste Convento. Verificou-se a necessidade de abrir ao público este edifício, não se tendo verificado as regras mínimas de segurança e de qualidade. -----
- Teceu algumas considerações à forma como é feita a conservação do edifício, bem como à utilização dada ao mesmo. -----
- Por este facto, propõe o Mais Santarém, que o Convento seja, temporariamente, encerrado ao público e que se nomeie uma Comissão para estudo, inspeção e valorização do Convento de São Francisco, dando um prazo de três meses para a resolução do problema. Propôs ainda, que a referida comissão se pronuncie sobre a continuidade ou extinção da exposição ou mostra permanente que ali existe e que até a apresentação das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

conclusões sobre a segurança para o público, se realizem os eventos programados noutros locais que a autarquia dispuser. -----

--- Depois a senhora **Dina Rocha** disse que a posição do PS em relação a esta moção apresentada pelo Mais Santarém, acaba por ser um pouco incómoda porque, por um lado é um tema extremamente pertinente mas que deve ser apresentado de outra forma. Neste sentido, e tendo em conta a forma com o documento está redigido, a bancada do PS irá votar contra. -----

--- Seguidamente o senhor **Ramiro Matos** referiu concordar, em parte, com o que foi dito pela representante do PS. -----

--- Considerou que as posições que se tomam neste Órgão, que é iminentemente político, têm de responsabilizar os seus autores. No seu entender não se pode andar de moção em moção a propor coisas completamente abstrusas e com afirmações que considera muito graves, como é o caso da falta de segurança para o público. -----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas considerações em relação ao teor da moção sublinhando que o Mais Santarém tem de assumir a sua responsabilidade política pelas consequências desta moção e o que ressalta da mesma é o ponto oitavo e o ponto um. Concluiu salientando que o PSD tenciona abster-se na votação, para que o Mais Santarém possa viabilizar esta proposta tendo em conta, essencialmente a questão da segurança colocar em causa a saúde e a vida das pessoas do concelho. -----

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** considerando que cabe à Câmara Municipal dizer se o Convento de São Francisco tem ou não condições de segurança e se é preciso ou não fazer uma inspeção a essas mesmas condições. -----

--- O senhor **Ramiro Matos** clarificou que a moção apresentada não se propõe qualquer estudo mas sim o encerramento do Convento, na sequência da falta de segurança referida.

--- De seguida o senhor **Jorge Custódio** reforçou que o Convento de São Francisco, no seu entender, tem problemas de segurança. Considerou que o Município de Santarém tem de primar pela qualidade dos edifícios públicos, em especial, aqueles que são a bandeira do Município. -----

--- A seguir o senhor **Vítor Franco** apresentou a seguinte proposta de alteração do ponto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

- um da moção apresentada pelo Mais Santarém, o qual passa a ter a seguinte redação: ----
“ (...) Que se recomende à Câmara Municipal de Santarém a realização de uma inspeção de segurança, com caráter de urgência, e dela se tirem as necessárias consequências.” ---
- O senhor **Presidente Câmara** recordou, que em dois mil e dez, um relatório do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil apontava para uma série de patologias. Houve um parecer do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico e uma proposta da empresa C. Restauro, especialista em restauro de monumentos, para efetuar os trabalhos necessários. -----
- Informou que solicitou à Direção Geral do Património Cultural e ao LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil para se deslocarem ao local a fim de verificarem todas estas situações. -----
- Em sua opinião, será melhor o monumento estar aberto ao público, para ser vivido, considerando que esta proposta do Mais Santarém é um ataque ao Associativismo Cultural e às atividades que ali são feitas.-----
- Por último o senhor **Jorge Custódio** destacou que o Convento de São Francisco não foi totalmente restaurado, tendo sido feitas obras de consolidação. Salientou não ser contra a gestão partilhada, a qual defende, nem contra o facto de o mesmo estar aberto ao público. Contudo, o Município de Santarém deverá olhar o Convento, para dar qualidade à sua prestação, à sua identidade como Município. -----
- Esgotadas as intervenções foi a Moção acima transcrita submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e um votos contra, dois votos a favor e quatro abstenções. -----
- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a Moção “Pela justiça na tributação do IMI” que a seguir se transcreve
- “Considerando que a Proposta de Lei número doze/XIII, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e seis estabelece: -----
- a) Um conjunto de alterações ao Código do IMI e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais visando uma maior justiça na tributação; -----
- b) A revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI concedidos até agora aos Fundos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

de Investimento Imobiliário;-----

--- c) A reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto aos aumentos de IMI, prevenindo a perda acentuada de rendimento disponível das famílias em função dos aumentos de IMI, cláusula de salvaguarda essa apenas aplicável aos imóveis que sirvam de habitação própria e permanente ao sujeito passivo;-----

--- E considerando ainda que: -----

--- d) Se terá de, com mais tempo e reflexão, proceder a uma reforma mais ampla da tributação do património; -----

--- e) No entanto, subsistem algumas iniquidades na tributação em sede de IMI que poderão ser objeto de correção com a aprovação do Orçamento de Estado;-----

--- f) Sendo disso exemplo a manutenção do tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo apenas em função da existência de dependentes a cargo;-----

--- g) Importando assegurar que a tributação em sede de IMI tenha em consideração a propriedade de habitação própria e permanente, que merece ser privilegiada independentemente da existência de dependentes a cargo, sem embargo de se limitar essa aplicação a uma parte do valor patrimonial tributário do imóvel que se considere justa;--

--- h) Desta forma se assegura que todo e qualquer prédio destinado a habitação própria e permanente do proprietário é tributado de forma diferente da utilizada para a tributação de uma casa de férias ou de um imóvel destinado a rendimento; -----

--- i) Persiste no Estatuto dos Benefícios Fiscais uma isenção específica para as misericórdias, caso em que o benefício de isenção de abrange quaisquer imóveis de que sejam proprietárias e não apenas, como nas restantes IPSS aos imóveis destinados diretamente à realização dos seus fins (ver artigo sessenta e quatro, número um, alínea f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais); -----

--- j) Esta medida para além de duvidosa constitucionalidade, por violação do Princípio da Igualdade (artigo treze da Constituição da República Portuguesa), é manifestamente injusta. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em 26 de Fevereiro de 2016 delibera:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- Um – Manifestar apoio à revogação dos benefícios fiscais em sede de IMI aos Fundos de Investimento Imobiliário, conforme previsto na Proposta de Lei número doze/XIII. --

--- Dois - Manifestar apoio à reintrodução de uma cláusula de salvaguarda quanto ao aumento da coleta de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, conforme previsto na Proposta de Lei número doze/XIII.-----

--- Três – Apelar à introdução no Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis de normas com vista ao tratamento privilegiado em sede de fixação da taxa de IMI nos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo independentemente da existência de dependentes a cargo.-----

--- Quatro - Apelar à introdução no Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis de normas com vista a revogar o tratamento privilegiado das misericórdias relativamente às demais IPSS nas isenções de IMI. -----

--- Cinco – Enviar a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.” -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que a proposta que o Bloco de Esquerda apresenta, pretende valorizar o que entendem de positivo no Orçamento de Estado, nomeadamente a revogação dos benefícios fiscais, em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, concedidos aos fundos de investimento imobiliário e a reintrodução da cláusula de salvaguarda. Propõe ainda, que se apele à introdução no Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, de normas com vista ao tratamento privilegiado de Imposto Municipal sobre Imóveis aos prédios destinados a habitação própria e permanente do agregado familiar do sujeito passivo. Pretendem ainda, colocar todas as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social com o mesmo tratamento em matéria de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- A seguir o senhor **Jose Luís Cabrita** disse que no essencial a CDU está de acordo com os considerandos e as propostas desta moção. No entanto, não concorda com a alínea i) dos considerandos e o número quatro da proposta. -----

--- Existe uma Lei de base da economia social que estabelece a obrigatoriedade de ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

publicado um estatuto fiscal para as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social e as Misericórdias.-----

--- Disse estar em desacordo que a isenção, tal como é concedida às Misericórdias seja uma discriminação positiva em detrimento das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. Entende que deverá haver alteração da redação da lei isentando, na totalidade, a atividade de cada uma delas.-----

--- Depois o senhor **Tiago Pregoça** referiu, que não obstante o PS - Partido Socialista concordar com algumas propostas apresentadas, em especial a número um e dois, tem alguma dificuldade em compreender, como a Assembleia Municipal poderá deliberar sobre estes temas, que tem uma abrangência e que estão a ser debatidos em sede de Orçamento de Estado, pelo que, em nome do PS - Partido Socialista, sugeriu ao Bloco de Esquerda que retirasse esta proposta.-----

--- De seguida o senhor **Manuel João Frazão** referiu que também é da opinião que esta matéria não é desta Assembleia Municipal. Teceu considerações relativamente ao Património e ao Imposto Municipal sobre Imóveis das Misericórdias.-----

--- Não entende o motivo pelo qual o Bloco de Esquerda está a propor que as Misericórdias passem a pagar impostos, o que, em sua opinião, poderá criar um problema de sustentabilidade das próprias instituições que, por norma, são as maiores empregadoras de qualquer concelho.-----

--- Referiu que as Misericórdias são de cariz católico com o objetivo benemérito de ajudar o próximo.-----

--- Terminou dizendo que por todos os motivos evocados, o PSD - Partido Social Democrata votará contra esta proposta.-----

--- De seguida, o senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, disse estar escandalizado com esta proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, revendo-se nas palavras proferidas pelo senhor Manuel João Frazão.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Vítor Franco** que concordou com a sugestão da CDU, solicitando a retirada da alínea i) e do número quatro, mantendo o restante conteúdo da proposta do Bloco de Esquerda.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- Dada a ausência de mais oradores, foi a Moção em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e três votos contra, três votos a favor e oito abstenções. -----

--- Foram proferidas as seguintes **Declarações Voto**: -----

--- Pelo senhor **Jorge Custodio** “Embora se concorde com o conteúdo político, técnico e social da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, o Mais Santarém continua a manter a sua posição de fundo, quanto à pertinência de um assunto que tem um âmbito e uma resolução que extravasa esta Assembleia Municipal. Assim, a abstenção é uma questão de princípio.” -----

--- Pelo senhor **Tiago Preguiça** “Concordamos com os dois primeiros pontos, tal como referi na minha intervenção. Contudo, achamos que este tema extravasa, por completo, os “muros” da nossa assembleia, exigindo uma reflexão de âmbito nacional e não apenas e só local.” -----

--- Pelo senhor **Ramiro Matos** “O PSD - Partido Social Democrata votou contra a proposta, sobretudo, pela extensão da mesma e a inexistência de conteúdo concelhio ou relevante para o concelho. Também por discordarmos de alguns pontos colocados no tema em específico e, por último, porque o PSD - Partido Social Democrata tem a mesma opinião, independentemente do partido que está no governo.” -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** “Votamos a favor, porque o Bloco de Esquerda retirou a alínea i) dos considerandos e o número quatro das Conclusões e porque, no fundamental, estamos de acordo com o demais texto, tendo presente que, a questão do Imposto Municipal sobre Imóveis não é uma questão que se diga abstrata para os habitantes do concelho de Santarém, antes pelo contrário, é uma questão que lhe interessa bastante. Daí o nosso voto a favor.” -----

--- Pelo senhor **Joaquim Neto**, da bancada do PS, foi presente o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de José Ilídio da Fonseca Freire: -----

--- “Nascido no ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, José Ilídio da Fonseca Freire viria a falecer, no passado dia dez de Fevereiro, com sessenta e três anos de idade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- Foi Presidente da Junta de Freguesia das Abitureiras entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e nove, período ao longo do qual se dedicou empenhadamente na defesa dos interesses de sua freguesia, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento das Abitureiras, do concelho de Santarém e da promoção efetiva do bem-estar das suas gentes.

--- Militante do Partido Socialista, José Ilídio da Fonseca Freire integrou os órgãos concelhios e distritais do Partido Socialista. -----

--- Se para a sua família a perda é irrecuperável, para todos os que também com ele conviveram, em particular na vida autárquica, ficará igualmente um vazio que não será ocupado. -----

--- Para honrar a sua memória, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dezasseis, endereça a toda a sua família e a todos os seus amigos, as suas mais sentidas condolências.” -----

--- Pelo senhor **Carlos Madeira dos Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Ilídio da Fonseca Freire: -----

--- “O Executivo da Freguesia de Abitureiras reunido em sessão ordinária no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, aprovou por unanimidade um Voto de Pesar, pelo falecimento do senhor José Ilídio da Fonseca Freire, Presidente desta Freguesia e por inerência membro desta Assembleia Municipal entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e nove, com o seguinte teor:-----

--- O senhor José Ilídio da Fonseca Freire, foi um cidadão dedicado à sua Freguesia e Concelho, um profissional na área do comércio de peças com estabelecimento na cidade de Santarém, sempre disponível contribuiu para o desenvolvimento da Freguesia. -----

--- Pelo seu percurso e exemplo, propõe-se que a Assembleia Municipal de Santarém delibere: -----

--- Um – Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Ilídio da Fonseca Freire, guardando um minuto de silêncio em sua Memória;-----

--- Dois – Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

--- De imediato, foi deliberado **aprovar por unanimidade** os dois Votos de Pesar acima transcritos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Mário Gomes** – Presidente Grupo Dadores Sangue de Pernes, que informou que o Grupo de Dadores de Sangue de Pernes comemora este ano o seu vigésimo aniversário. No dia dezanove de março, irá realizar-se em Pernes, a Assembleia Geral da Federação das Associações de Sangue de Portugal, onde irão estar representados grupos de dadores de todo o país e ilhas. Disse ter muito gosto, que a cerimónia da abertura da Assembleia, fosse presidida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, ou no seu impedimento, delegar a sua representatividade no Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- Deu conhecimento de que irá ser também inaugurada uma exposição de filatelia, provavelmente a maior coleção de selos do mundo, em que o tema versa “O Sangue”, a qual estará patente na Junta de Freguesia de Pernes.-----

--- Disse ainda, que nesse dia irá ser terminado um projeto feito com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, o qual envolveu mil e quinhentas crianças, sendo também feita a entrega de prémios. -----

--- Aproveitou o ensejo para convidar todos a estarem presentes nestas iniciativas, solicitando que as mesmas constem do programa de Festas da Cidade.-----

--- Dada a ausência de mais intervenientes foi dado por concluído o **Período de Intervenção do Público**. -----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 16/2013-2017
Sessão de 26 de fevereiro de 2016

e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----